



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO

Lei N.º 200

Lei de Orçamento para o Exercício de 1970.

Aprovado em 24/11/69
Promulgado em 25/11/69



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Constatamos que entrou no prego
regimental o presente projeto de lei

Jos. A. F. de Sá
Presidente

Plano de
1.º Relator

Artur José Corrêa
2.º Relator



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Sanco favoráveis ao referido projeto
de lei, por considerarmos com as finanças
avidamente distribuídas.

Myrtuo for. Carri
I Relato

Presidente

Fut
II Relato
Suo R. F. Brasil



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS

Considerando o projeto
de Lei em questão, enquadrado
nas necessidades da comunidade
butiáense, eis porque somos
favoráveis ao ~~orçamento~~ ^{projeto} para
1.970.

[Signature]
I Relator

[Signature]
Presidente
Douglas Rodrigues

[Signature]
II Relator *[Signature]*



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Concordamos com o presente projeto de
Lei.

Sin R. F. da Silva	1 Membro
1 Relator	1 Presidente

[Assinatura]
2º Relator



Prefeitura Municipal de Bullia
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

P R O J E T O

L E I Nº 200

|||
|
|||

LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1970



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE OUTUBRO DE 1969

Ofício Nº 236/69

ASSUNTO: APRESENTA PROJETO
DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO MU-
NICÍPIO, PARA 1970.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:

1.-APRESENTAÇÃO

EM ANEXO, ESTAMOS PASSANDO ÀS MÃOS DE VOSSA EXCELÊNCIA, O PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE / 1970.

TRATA-SE DE UM TRABALHO TÉCNICO, ELABORADO EM ATENDIMENTO A PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÃO FEDERAL PRÓPRIA E DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS, CONSUBSTANCIANDO UM PLANO DE GOVÊRNO, PARA O FUTURO EXERCÍCIO, QUE NOS PROPOMOS CUMPRIR.

NA DOCUMENTAÇÃO QUE APRESENTAMOS, CONSTITUÍDA DESTA MENSAGEM, PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO, TABELAS EXPLICATIVAS COM ESPECIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE OBRAS E SERVIÇOS, É O QUE CHAMAMOS DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ENCONTRARÁ VOSSA EXCELÊNCIA, E OS DEMAIS ILUSTRES MEMBROS DESSA COLETA CÂMARA MUNICIPAL, TODOS OS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS AO ESTUDO E / CONCLUSÃO DO QUE ESTA ADMINISTRAÇÃO SE PROPÕE REALIZAR EM 1970, TAL É A CLAREZA DÊSTE TRABALHO.

NO ENTANTO, AINDA EM CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS, PROPOMO-NOS, NESTA MENSAGEM, DE MODO SUCINTO, DESCREVER ALGUNS ASPECTOS RELACIONADOS COM A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, DO ORÇAMENTO DE CAPITAL E UMA ANÁLISE SÔBRE AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EM GERAL, A TÍTULO DE

2.-JUSTIFICATIVA

2.1-RECEITA

A RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA 1970, TEM UMA ESTIMATIVA DE -- /
Ncr\$ 885.000,00, ASSIM DISTRIBUIDA:

RECEITAS CORRENTES.....Ncr\$ 490.069,23

RECEITAS DE CAPITAL.....Ncr\$ 394.930,77

AS RECEITAS DE CAPITAL, EM SUA TOTALIDADE, EM NOSSO CASO, ESTÃO CONSTITUÍDAS DE COTAS PARTES DE TRIBUTOS FEDERAIS, QUE RECEBEMOS PELO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

QUANTO ÀS RECEITAS CORRENTES, DEVEMOS SALIENTAR, SÃO COMPOSTAS DE RECEITAS LOCAIS E, TAMBÉM, DE 50% DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS EM IMPOSTOS FEDERAIS, RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL FEDERAL, E PARTICIPAÇÃO NO I.C.M., DO ESTADO.

NESTE SEGUNDO GRUPO, QUAL SEJA O DAS RECEITAS CORRENTES, ONDE ENCONTRAMOS AS RECEITAS LOCAIS, É QUE RESIDE NOSSA PREOCUPAÇÃO, POIS, A CONTRIBUIÇÃO DESTAS RECEITAS LOCAIS, RELACIONADAS COM AS A SEGUIR ESPECIFICADAS, REPRESENTA, APENAS, 5,8% DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL DO MUNICÍPIO!

DISPOMOS, APENAS, DE DOIS TIPOS DE IMPOSTOS NA ARRECAÇÃO DE RECEITAS LOCAIS, QUAIS SEJAS:

IMPÔSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.....NCR\$	13.500,00
IMPÔSTO SÔBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.....NCR\$	1.000,00

TAXAS:

A) PELO EXERCÍCIO REGULAR DE PODER DE POLÍCIA-

1-PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO OU EXERCÍCIOS DE ATIVIDADES PERMANENTES OU TEMPORÁRIA.....NCR\$	5.000,00
2-PARA LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.....NCR\$	700,00
3-PARA PROPAGANDA.....NCR\$	100,00
4-PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS.....NCR\$	8.000,00
5-DE AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS....NCR\$	1,00

B) DE SERVIÇOS PRESTADOS OU POSTOS À DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES-

1-DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS.....NCR\$	1.700,00
2-DE LIMPEZA PÚBLICA.....NCR\$	150,00

C) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....-

DE PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS, MEIOS-FIOS E OBRAS COMPLEMENTARES.....NCR\$	15.000,00
MULTAS.....NCR\$	700,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....NCR\$	50,00
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....NCR\$	5.000,00
RECEITAS DE CEMITÉRIOS.....NCR\$	100,00
EVENTUAIS.....NCR\$	97,47
RECEITAS LOCAIS - TOTAL.....NCR\$	51.098,47

COM O OBJETIVO DE MELHORAR ESTAS RECEITAS E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O DECRETO-LEI FEDERAL Nº 406, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968, MODIFICADO PELO DECRETO-LEI FEDERAL Nº 834, DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ESTA ADMINISTRAÇÃO, PRETENDE REAJUSTAR O IMPÔSTO SÔBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO, ACELERAR OS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO CADASTRAL, LOTAR TODOS OS IMÓVEIS URBANOS E SUBURBANOS, PARA FINS DE COBRANÇA DAS COBRIÇÃES URBANAS. NUMA TENTATIVA DE /

RECOLHER MAIORES RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO, COMO SEJAM: CALÇAMENTO, ILUMINAÇÃO, ESGOTO PLUVIAL E TANTOS OUTROS.

CONFORME É DO CONHECIMENTO DE VOSSA EXCELÊNCIA, AS COTAS PARCIAIS RECEBIDAS DO GOVERNO DA UNIÃO, ORIUNDAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, SÃO VINCULADAS AOS PLANOS PRIORITÁRIOS FEDERAIS, NÃO PODENDO SEREM USADAS NO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DE PROFESSÔRAS NEM NO CUSTEIO DE DETERMINADOS SERVIÇOS E OBRAS. ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS PROCUREM REUNIR OUTROS RECURSOS, PARA REALIZAR OUTROS PROGRAMAS QUE NÃO AQUELES DETERMINADOS PELAS INSTRUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO!

NESTA DINÂMICA, ENCONTRAMOS SITUAÇÕES ASSIM: A PREFEITURA CONSTRÓI PRÉDIOS ESCOLARES, MAS NÃO PODE MANTER O CUSTEIO DOS MESMOS, PORQUE, COMO É ÓBVIO, NECESSITA DE PAGAR PROFESSORES E MATERIAIS INDISPENSÁVEIS ÀS ATIVIDADES DA ESCOLA; ADQUIRIR MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E NÃO PODE ADMITIR OS MOTORISTAS, NEM COMPRAR COMBUSTÍVEL, ÓLEO, PNEUMÁTICOS ETC, POR QUE SÃO DESPESAS DE CUSTEIO E NÃO TEM RECURSOS SUFICIENTES PARA ISSO!

COMO VEREMOS ADIANTE, A DESPESA COM EDUCAÇÃO, UMA DAS METAS PRIORITÁRIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, JÁ SE ELEVA A MAIS DE NCR\$ 210.000,00, ACRESCIDA ESTA DE MAIS NCR\$ 17.900,00 DE PROGRAMA DE SAÚDE, TEMOS UM TOTAL DE NCR\$ 227.900,00. ISTO EM, APENAS, DOIS PROGRAMAS.

PARA MAIORES OBSERVAÇÕES SÔBRE O DESENVOLVIMENTO E ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, VOSSAS EXCELÊNCIAS PODERÃO RECORRER AS DEMONSTRATIVOS DA RECEITA ARRECADADA NO TRIÊNIO 1966/1968, COM AS PREVISÕES PARA 1969 E PARA 1970, EM ANEXO.

2.2 - D E S P E S A

A DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FOI, TAMBÉM, FIXADA EM IGUAL MONTANTE DA RECEITA, ISTO É, EM NCR\$ 885.000,00.

ESTA, COMO A RECEITA, ESTÁ, TAMBÉM, DIVIDIDA EM DOIS AGUPAMENTOS IMPORTANTES, COMO A SEGUIR VEMOS:

DESPESAS CORRENTES

DE CUSTEIO.....NCR\$ 477.500,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....NCR\$ 77.800,00 NCR\$ 555.300,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS.....NCR\$ 301.700,00

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL.....NCR\$ 28.000,00 NCR\$ 329.700,00

T O T A L.....NCR\$ 885.000,00

A DIVISÃO EM CATEGORIAS ECONÔMICAS, COMO ACIMA, SE DESTINA A DEMONSTRAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS SOB O PONTO DE VISTA DA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, DOS INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS.

É FÁCIL DE SE COMPREENDER QUE QUANTO MAIORES FOREM OS RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS EM ESTRADAS, ENSINO, COMUNICAÇÕES, TRANSPORTES E OUTROS, MELHORES CONDIÇÕES SÃO CRIADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS, ADVINDOS DAS RECEITAS PÚBLICAS, NESTE CAPÍTULO TÉCNICAMENTE CHAMADO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA, PODE SER DEMONSTRADA POR VÁRIOS ÂNGULOS, ENTRETANTO, ACHAMOS ACONSELHÁVEL ANÁLISÁ-LA SOB O ASPECTO DAS FUNÇÕES QUE SÃO COINCIDENTES COM OS PROGRAMAS FEDERAIS. ASSIM, TEMOS AS SEGUINTE DESPESAS FIXADAS PARA 1970, NESTE PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	NCR\$ 127.080,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	NCR\$ 37.340,00
DEFESA E SEGURANÇA (JUNTA ALIST ² MILITAR).....	NCR\$ 7.680,00
RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS.....	NCR\$ 13.000,00
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.....	NCR\$ 265.900,00
EDUCAÇÃO E CULTURA.....	NCR\$ 210.200,00
SAÚDE.....	NCR\$ 17.900,00
BEM-ESTAR SOCIAL.....	NCR\$ 88.100,00
SERVIÇOS URBANOS.....	NCR\$ 117.800,00
T O T A L.....	NCR\$ 885.000,00

NUMA OBSERVAÇÃO SUPERFICIAL, VERIFICA-SE, IMEDIATAMENTE, QUE AS MAIORES PARCELAS DE DESPESA SÃO AS RELACIONADAS COM TRANSPORTES, QUE É A META DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, COM MAIS DE 30%, E A DE EDUCAÇÃO, QUE SE ELEVA, TAMBÉM, A MAIS DE 23%, DO TOTAL DA DESPESA E, CONSEQUENTEMENTE, POR SEREM DE MESMO MONTANTE, DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA!

A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DE CONFORMIDADE COM A RECENTE EMENDA, FIXOU UM MÍNIMO PARA O ENSINO PRIMÁRIO, DE 20% SOBRE AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS. ISTO QUER DIZER QUE DEVERÍAMOS GASTAR NCR\$ 9.030,20, NO MÍNIMO! ENTRETANTO, COMO VIMOS, CONSIDERANDO QUE AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS SOMAM A NCR\$ 45.151,00, SERÃO EMPREGADOS 465% SOBRE AS MESMAS.

E ISSO SERÁ POSSÍVEL EM FACE DA COTA PARTE RECEBIDA DO GOVERNO DO ESTADO, VINCULADA AO I.C.M.

OUTRO ASPECTO INTERESSANTE DE SER OBSERVADO, PORQUE É OBJETO DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL, É O RELACIONADO COM A DESPESA COM PESSOAL.

.

PARA 1970, PASSAREMOS A ANALISAR A DESPESA POR "ELEMENTO",
PARA 1970, FIXAMOS AS SEQUENTES DESPESAS SOB ESTA CLASSIFICAÇÃO:

PESSOAL.....	Ncr\$ 266.191,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	Ncr\$ 98.200,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	Ncr\$ 53.772,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	Ncr\$ 57.337,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR.....	Ncr\$ 2.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	Ncr\$ 32.300,00
ABONO FAMILIAR.....	Ncr\$ 3.500,00
CONTRIBUIÇÃO P/PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	Ncr\$ 42.000,00
OBRAS PÚBLICAS.....	Ncr\$ 174.500,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	Ncr\$ 100.000,00
MATERIAL PERMANENTE.....	Ncr\$ 27.200,00
AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS.....	Ncr\$ 28.000,00
T O T A L.....	Ncr\$ 885.000,00

CONVÉM QUE ANALISEMOS, ESPECIALMENTE, A "DESPESA COM PESSOAL",
A FIM DE AQUILATAR, O SEU DESTINO.

ASSIM, TEMOS A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO NA DESPESA DE PESSOAL:

ADMINISTRAÇÃO.....	Ncr\$ 88.391,00
TRANSPORTES (ESTRADAS).....	Ncr\$ 63.900,00
EDUCAÇÃO.....	Ncr\$ 87.500,00
BEM-ESTAR SOCIAL.....	Ncr\$ 1.800,00
SERVIÇOS URBANOS (RUAS, LIM PEZA PÚBLICA, CEMITÉRIOS).....	Ncr\$ 24.600,00

T O T A L...Ncr\$ 266.191,00, COMO ACIMA!

VERIFICA-SE, DÊSTE MODO, QUE, APROXIMADAMENTE, 60% CORRESPONDEM AOS GASTOS COM PESSOAL EM SERVIÇO DE ESTRADAS E COM O PROFESSORADO/MUNICIPAL, QUASI 10% COM PESSOAL EMPREGADO NA CONSERVAÇÃO DE RUAS LIMPEZA PÚBLICA, CEMITÉRIOS E OUTROS SERVIÇOS URBANOS, RESTANDO, APENAS, APROXIMADAMENTE, UNS 30% PARA A ADMINISTRAÇÃO.

COM VISTAS AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAL (CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DE 1967), HOJE ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL DE 19 DE CORRENTE, FIXAVA A DESPESA COM PESSOAL EM 50% DO TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES, ENTRETANTO, DAVA O PRAZO PARA OS GOVÊRNOS SE AJUSTAR ÀQUELE PRECEITO, ATÉ 1970. ISTO QUER DIZER QUE, A PARTIR DE 1971, NENHUM ORÇAMENTO PÚBLICO PODERÁ ULTRAPASSAR, COM DESPESA PESSOAL, ÊSTE LIMITE.

NOSSO ORÇAMENTO ESTÁ, PRÁTICAMENTE, EQUILIBRADO, SOB ÊSTE ASPECTO, DEVEMOS AGUARDAR A REGULAMENTAÇÃO DO NOVO DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL QUE SERÁ FEITA EM LEI COMPLEMENTAR.

- ORÇAMENTO DE CAPITAL -

NO QUE DIZ RESPEITO ÀS DESPESAS DE CAPITAL, DEVEMOS SALIENTAR QUE SERÃO REALIZADOS INVESTIMENTOS NUM TOTAL DE Ncr\$ 301.700,00, EM OBRAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: CALÇAMENTO, PLANO URBANÍSTICO, OBRAS DE ARTE (MONUMENTO AO MINEIRO), MURO, CATACUMBAS E NICHOS NO CEMITÉRIO, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FLUORESCENTE NA CIDADE, CONSTRUÇÃO DE PONTES, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS POR INTERMÉDIO DA CINTEA, CONFORME CONVÊNIO, E A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES, ESTA EM Ncr\$ 45.000,00.

FAREMOS, TAMBÉM, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, NUM MONTANTE DE/ NCR\$ 28.000,00 DESTINADAS, ESPECIALMENTE, ÀS CONSTRUÇÕES SEGUINTE:

PRÉDIO PARA O GINÁSIO DO CNEG.....	NCR\$ 20.000,00
ABRIGO DE VELHOS.....	NCR\$ 3.000,00
CASAS PARA A POLÍCIA CIVIL.....	NCR\$ 5.000,00

TODAS ESTAS DESPESAS SE ENCONTRAM PERFEITAMENTE ESPECIFICA-/ DAS NOS PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS, QUE SEGUEM COMO ANEXOS DO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO PARA 1970.

2.3 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

COM BASE NOS ELEMENTOS EXTRAÍDOS DO ÚLTIMO BALANÇO DAS CONTAS DA PREFEITURA, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968, ENCONTRAMOS A SEGUINTE SITUAÇÃO:

I - FINANCEIRA:

ATIVO FINANCEIRO

DISPONÍVEL.....NCR\$ 175.296,21

PASSIVO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR.....	NCR\$ 155.860,22	
DEPÓSITOS.....	NCR\$ 23.107,38	178.967,60
"DEFICIT" FINANCEIRO.....		3.671,39

ESTE "DEFICIT" FINANCEIRO, AO ENCERRAR O EXERCÍCIO EM CURSO, ESTARÁ LIQUIDADO, POIS, CONFORME SE VERIFICA DO BALANÇO DE ENCERRAMENTO DO ANO DE 1967, O "DEFICIT" EM REFERÊNCIA ERA DE NCR\$ 34.080,94, TENDO FICADO REDUZIDO A UMA DÉCIMA PARTE!

II - PATRIMONIAL:

ATIVO PERMANENTE

BENS MÓVEIS.....	NCR\$ 378.302,38	
BENS IMÓVEIS.....	NCR\$ 32.739,90	
DIVERSOS.....	NCR\$ 4.028,69	415.070,97

PASSIVO PERMANENTE

(NIHIL)

"ATIVO PERMANENTE" LÍQUIDO.....	415.070,97
---------------------------------	------------

RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO.....	NCR\$ 415.070,97
"DEFICIT" FINANCEIRO.....	NCR\$ - 3.671,39
ATIVO REAL LÍQUIDO.....	NCR\$ 411.399,58

COMO VEMOS, A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO É / PERFEITAMENTE SATISFATÓRIA.

ASSIM, CONCLUIMOS ÊSTE MODESTO TRABALHO, ENCAMINHANDO O "DOSSIER" COMPLETO DO PROJETO DE ORÇAMENTO PARA 1970, ONDE ENCONTRAREMOS ABUNDANTES DADOS, EM SEUS QUADROS ANEXOS, PARA UM MELHOR E MAIS AMPLO / ESTUDO DE NOSSAS PRETENSÕES PARA O FUTURO EXERCÍCIO. PERMANECEREMOS AO INTEIRO DISPÔR DE VOSSAS EXCELÊNCIAS, PARA / QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS. APROVEITAMO-NOS DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHE OS NOSSOS MAIS ELEVADOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E APREÇO.

Marinho Orlando Bratkowski
MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE
LEI Nº 200

ORÇA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ PARA O EXERCÍCIO DE 1970.-

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1970, É ORÇADA EM NOVOS CRUZEIROS, NO R\$ 885.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS) E SE RÁ ARRECADADA DE ACÓRDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBEDECENDO À SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

RECEITAS CORRENTES

I	- TRIBUTÁRIAS.....	NO R\$	45.151,00	
II	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	NO R\$	438.970,76	
III	- RECEITAS DIVERSAS.....	NO R\$	5.947,47	490.069,23

RECEITAS DE CAPITAL

I	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	NO R\$	394.930,77	
TOTAL.....			NO R\$	885.000,00

ARTIGO 2º - A DESPESA É FIXADA EM NO R\$ 885.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS), E SERÁ REALIZADA DE ACÓRDO COM AS DISPOSIÇÕES DOS QUADROS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, OBEDECENDO À SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES

I	- DESPESAS DE CUSTEIO.....	NO R\$	477.500,00	
II	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	NO R\$	77.800,00	555.300,00

DESPESAS DE CAPITAL

I	- INVESTIMENTOS.....	NO R\$	301.700,00	
II	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	NO R\$	28.000,00	329.700,00
TOTAL.....			NO R\$	885.000,00

ARTIGO 3º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR, COMO ANTECIPAÇÃO DE RECEITA DO EXERCÍCIO, AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ATENDER ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO ATÉ O LIMITE DE NO R\$ 40.000,00

ARTIGO 4º - FICA O ÓRGÃO EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO SUPLEN-
MENTAR ATÉ A IMPORTÂNCIA DE NO R\$ 85.000,00, DESDE QUE SEJAM OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO ARTIGO 43º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A PRIMEIRO DE JANEIRO DE MIL NO-
VECENTOS E SETENTA (1970), REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE OUTUBRO DE 1969

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 24 DE OUTUBRO DE 1969

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL.-

CIRO JOSÉ FIGUEIREDO
FVP. E PESSOAL



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do Govêrno

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR
FUNÇÕES DO GOVERNO
ARTIGO 2º § 1º - INCISO I DA LEI Nº 4.320

CÓDIGO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	R E C E I T A	
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS		
1.1.1.00	IMPOSTOS.....NCR\$	14.500,00	
1.1.2.00	TAXAS.....NCR\$	15.651,00	
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.....NCR\$	15.000,00	45.151,00
1.4.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....NCR\$	438.970,76	
1.5.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS.....NCR\$	5.947,47	444.918,23
	<u>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES.....NCR\$</u>		<u>490.069,23</u>
2.0.0.00	<u>RECEITA DE CAPITAL</u>		
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....NCR\$		394.930,77
	<u>T O T A L.....NCR\$</u>		<u>885.000,00</u>

CÓDIGO FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	D E S P E S A	
0	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....NCR\$		127.080,00
1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....NCR\$		37.340,00
2	DEFESA E SEGURANÇA.....NCR\$		7.680,00
3	RECURSOS NATURAIS AGROPECUÁRIOS.....NCR\$		13.000,00
4	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.....NCR\$		265.900,00
6	EDUCAÇÃO E CULTURA.....NCR\$		210.200,00
7	SAÚDE.....NCR\$		17.900,00
8	BEM-ESTAR SOCIAL.....NCR\$		88.100,00
9	SERVIÇOS URBANOS.....NCR\$		117.800,00
	<u>T O T A L.....NCR\$</u>		<u>885.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Quadro discriminativo da receita e
despesa segundo as categorias
econômicas.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDA AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS

ARTIGO 28 § 1º - INCISO II DA LEI Nº 4.320

ANEXO I

R E C E I T A	PARCIAIS NOR\$	TOTAIS NOR\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
RECEITA TRIBUTÁRIA.....NOR\$	45.151,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....NOR\$	438.970,76	
RECEITAS DIVERSAS.....NOR\$	5.947,47	490.069,23
"DEFICIT".....NOR\$		65.230,77
<u>TOTAL.....NOR\$</u>		<u>555.300,00</u>
RECEITAS DE CAPITAL.....NOR\$		394.930,77
<u>TOTAL.....NOR\$</u>		<u>394.930,77</u>

B E S P E S A	PARCIAIS NOR\$	TOTAIS NOR\$
<u>DESPESA CORRENTE</u>		
DESPESAS DE CUSTEIO.....NOR\$	477.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....NOR\$	77.800,00	555.300,00
<u>TOTAL.....NOR\$</u>		<u>555.300,00</u>
"DEFICIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE.....NOR\$		65.230,77
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....NOR\$	301.700,00	
INVESTIMENTOS.....NOR\$	28.000,00	329.700,00
<u>TOTAL.....NOR\$</u>		<u>394.930,77</u>

R E S U M O	RECEITAS NOR\$	DESPESAS NOR\$
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....NOR\$	490.069,23	555.300,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....NOR\$	394.930,77	329.700,00
SUPERAVIT (OU DÉFICIT).....NOR\$	-,-	-,-
<u>TOTAL.....NOR\$</u>	<u>885.000,00</u>	<u>885.000,00</u>

2000



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro discriminativo da receita por fontes.

[illegible]

Area 2A

		ANEXO 2A		
CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		
		R\$	R\$	R\$
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
1.1.1.00	IMPOSTOS			
1.1.1.22	PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	13.500,00		
1.1.1.36	S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.....	<u>1.000,00</u>	14.500,00	
1.1.2.00	TAXAS:			
1.1.2.10	PELO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIAI			
1.1.2.11	I - DE AFERIÇÃO DE PESSOAS E MEDIDAS.....	1,00		
1.1.2.12	II - PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO OU EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PERMANENTE OU TEMPORÁRIA.....	5.000,00		
1.1.2.13	III - PARA LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS....	700,00		
1.1.2.14	IV - PARA PROPAGANDA.....	100,00		
1.1.2.15	V - PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS.....	8.000,00		
1.1.2.20	DE SERVIÇOS PRESTADOS OU POSTOS À DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES:			
1.1.2.21	I - DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS.....	1.700,00		
1.1.2.22	II - DE LIMPEZA PÚBLICA.....	150,00		
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
1.1.3.01	DE PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS, MEIOS-FIOS E OBRAS COMPLEMENTARES.....	<u>15.000,00</u>	30.651,00	
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.4.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS:			
1.4.1.20	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS...	77.930,76		
1.4.2.00	RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL.....	70.000,00		
1.4.4.00	PARTICIPAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS:			
1.4.4.10	- PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO ICM	<u>291.040,00</u>	438.970,76	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			
1.5.1.00	MULTAS.....	700,00		
1.5.2.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..	50,00		
1.5.3.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....	5.000,00		
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
1.5.9.30	RECEITAS DE CEMITÉRIOS.....	100,00		
1.5.9.90	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS.....	<u>97,47</u>	<u>5.947,47</u>	490.069,23
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.5.1.00	PARTICIPAÇÃO TRIBUTOS FEDERAIS:			
2.5.1.20	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS...	77.930,77		
2.5.1.30	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES..	17.000,00		
2.5.1.40	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO S/ENERGIA ELÉTRICA.....	-,-		
2.5.1.50	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO S/MINERAIS DO PAÍS.....	<u>300.000,00</u>	<u>394.930,77</u>	<u>394.930,77</u>
	TOTAL.....		Nº\$	<u>885.000,00</u>

LEGISLAÇÃO: A) SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI Nº 82, DE 30/11/1966
 B) " " " " ALTERADO P/LEI Nº 199, DE 23/10/1969
 C) COTAS CONSTITUCIONAIS.



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Despesa segundo unidades
Orçamentárias

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
 PROGRAMA: ELABORAÇÃO LEGISLATIVA
 UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

(ART. 30 DA LEI ORÇÂNICA)

C O D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L			NCR\$	NCR\$	
	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES				
1	3.0.0.0	0.0	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0		PESSOAL			
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL			
		01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:			
		01.01	VENCIMENTOS.....	9.800,00		
		01.08	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO..	600,00		
			SOMA.....	10.400,00		
		02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:			
		02.01	AJUDA DE CUSTO.....	5.000,00		
		02.02	DIÁRIAS.....	5.150,00		
		02.04	GRATIFICAÇÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRA-ORDINÁRIO.....	1.600,00		
			SOMA.....	11.750,00	22.150,00	
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO			
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	800,00		
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	2.500,00	3.300,00	
	3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	3.1.3.3		ASSINATURA DE JORNAIS E RECORTES.....	500,00		
	3.1.3.5		COMUNICAÇÕES.....	500,00		
	3.1.3.11		PASSAGENS E BAGAGENS.....	1.500,00		
	3.1.3.13		RECEPÇÃO E HONENAGENS.....	800,00		
	3.1.3.17		SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO.....	1.000,00		
	3.1.3.18		SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE.....	2.100,00		
	3.1.3.20		SERVIÇOS DIVERSOS:			
			ENCADERNAÇÃO.....	1.000,00	7.400,00	
	3.1.4.0		ENCARGOS DIVERSOS			
	3.1.4.5		DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO.....	1.000,00		
	3.1.4.7		EVENTUAIS.....	600,00	1.500,00	34.450,00
			(CONTINGA)			

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
 PROGRAMA: ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTÁ - RS

ORÇAMENTO - 1990

-CONTINUAÇÃO-

C O D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A	F U N Ç Õ E S		N O R M	N O R M	
1	3.2.0.0	8.9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.1.0		SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	3.2.1.5		INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
	3.2.1.5.1		ASSISTÊNCIAS.....	2.800,00		
	3.2.3.0	8.3	TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SO-			
			CIAL			
	3.2.3.4	0.0	ABONO FAMILIAR.....	400,00	3.200,00	37.660,00
	4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE			
	4.1.4.3		BIBLIOTECAS E MUSEUS.....	1.000,00		
	4.1.4.5		MÁQUINAS, DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	4.000,00		5.000,00
			TOTAL.....			42.660,00

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

(ART. 61 DA LEI ORÇÂNICA) E LEI Nº 34/65

C O D I G O S			E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A			P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A	F U N Ç Õ E S				Nº	Nº	Nº
2	3.0.0.0	0.2	<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
	3.1.0.0		<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>					
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>					
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL					
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:					
	01.01		VENCIMENTOS.....			7.392,00		
	01.02		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÃO A OCUPANTES DE CAR-					
			GOS ELETIVOS.....			16.000,00		
			<u>SOMA.....</u>			23.392,00		
	02.00		<u>DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL:</u>					
	02.01		AJUDA DE CUSTO.....			3.000,00		
	02.02		DIÁRIAS.....			1.000,00		
	02.04		GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAOR-					
			DINÁRIO.....			360,00		
			<u>SOMA.....</u>			4.360,00	27.752,00	
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>					
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....			4.000,00		
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....			200,00		
	3.1.2.13		MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.....			1.800,00	6.000,00	
	3.1.3.0		<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>					
	3.1.3.11		PASSAGENS E BAGAGENS.....			1.000,00		
	3.1.3.20		SERVIÇOS DIVERSOS:					
			DE TÉCNICOS JURÍDICOS.....			5.711,00	6.711,00	
	3.1.4.0		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>					
	3.1.4.7		EVENTUAIS.....			507,00		
	3.1.4.13		RECEPÇÃO E HONENAGENS.....			5.000,00	5.507,00	
			<u>TOTAL.....</u>					45.970,00
								45.970,00

EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ - RS

ORÇAMENTO PARA 1970

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: II - ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR

UNIDADE EXECUTORA: SUBPREFEITURAS DISTRITAIS DA ZONA RURAL

(ART.74 DA LEI ORÇÂNICA)

C O D I G O S		E S P E C I F I C A Ç ã O D A D E S P E S A		P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	GERAL	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES	ND\$	ND\$	ND\$
2.0	3.0.0.0	0.2	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0		PESSOAL			
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL			
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:			
			VENCIMENTOS.....		8.640,00	
			MATERIAL DE CONSUMO			
			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	500,00		
			MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	200,00	700,00	
			TOTAL.....			9.340,00
						9.340,00

EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ - RS

ORÇAMENTO PARA 1970

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO + SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR + META: COMUNICAÇÕES, EXPEDIENTE, CONTRÔLE DE PESSOAL, PROTOCOLO, ARQUIVO GERAL E COLABORAÇÃO COM A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.
 UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29.9.1965)

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		NOR\$	NOR\$	NOR\$
3	3.0.0.0	0.2	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0		PESSOAL			
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL			
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:			
	01.01		VENCIMENTOS.....	10.080,00		
			SOMA.....	10.080,00		
	02.00		DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL:			
	02.04		GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRA-ORDINÁRIO.....	1.000,00		
			SOMA.....	1.000,00	11.080,00	
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO			
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....		2.500,00	
	3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS..			
	3.1.3.3		ASSINATURA DE JORNAIS E RECONTES.....	700,00		
	3.1.3.5		COMUNICAÇÕES.....	250,00		
	3.1.3.7		GÁS E ENERGIA ELÉTRICA.....	700,00		
	3.1.3.11		PASSAGENS E BAGAGENS.....	200,00		
	3.1.3.15		SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	800,00		
	3.1.3.17		SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO.....	4.000,00		
	3.1.3.18		SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE.....	4.150,00		
	3.1.3.20		SERVIÇOS DIVERSOS:			
			CONFECÇÃO DE MAPAS DO MUNICÍPIO.....	1.000,00	11.800,00	
	3.1.4.0		ENCARGOS DIVERSOS			
	3.1.4.5		DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO.....	1.000,00		
	3.1.4.11		OUTROS ENCARGOS:			
			DESPESAS COM A FESTIVIDADE DE COMEMORAÇÃO DO 62 ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	1.500,00	2.500,00	27.880,00
	3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.3.0		TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	3.2.3.4	8.3	ABONO FAMILIAR.....		3.100,00	

(CONTINUA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTÁ - RS

ORÇAMENTO PARA 1970 (CONTINUAÇÃO)
SEÇÃO: SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO + SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR + METAS COMUNICAÇÕES, EXPEDIENTE, CONTRÔLE DE PESSOAL, PROTOCOLO, ARQUIVO GERAL E COLABORAÇÃO COM A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO
(LEI Nº 34, DE 29.9.1965)

LOCAL	C O L U T I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
	GERAL	FUNÇÕES		NCR\$	NCR\$	
3	3.2.5.0	8.1	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....			
	4.0.0.0	0.2	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE			
	4.1.4.5		MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....			
			TOTAL.....	42.000,00	45.100,00	72.980,00
						2.000,00
						74.980,00

EFF

PROGRAMA: - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA + SUBPROGRAMA: EXECUÇÃO

GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI M234, DE 29.09.1965)

C O D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A		P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	CAT E G O R I A E C O N Ô M I C A	F U N Ç Õ E S		N O R M A	N O R M A	
4	3.0.0.0	1.9	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0		PESSOAL			
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL			
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:			
	01.01		VENCIMENTOS.....	15.118,00		
	01.03		PERCENTAGENS.....	1.500,00		
	01.04		AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA.....	648,00		
	02.00		DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL:			
	02.04		GRATIFICAÇÃO PARA SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.....	1.500,00	18.759,00	
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO			
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....		4.000,00	
	3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	3.1.3.6		DESPESAS BANCÁRIAS.....	100,00		
	3.1.3.11		PASSAGENS E BAGAGENS.....	350,00		
	3.1.3.20		SERVIÇOS DIVERSOS:			
			DE TÉCNICOS NA ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SE-			
			VÍCIOS.....	5.711,00	6.161,00	
		1.9	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.0.0.0		INVESTIMENTOS			
	4.1.0.0		MATERIAL PERMANENTE			
	4.1.4.0		MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS...			
	4.1.4.5					
			TOTAL.....			28.920,00
						3.000,00
						31.920,00

333

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ - RS

ÓRGÃO: SERVIÇO DE FAZENDA
 PROGRAMA: II - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA + SUBPROGRAMA: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E OUTROS ENCARGOS + META: REGISTRO E CONTRO-
 UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO
 LE DA DÍVIDA PÚBLICA, SUBVENÇÕES E OUTROS AUXÍLIOS E ENCARGOS.
 (LEI Nº 24, DE 29.9.1965)

ORÇAMENTO PARA 1970

LOCAL	C O D I G O S		FUNÇÕES	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
	CATEGORIA ECONOMICA	G E R A L			NCR\$	NCR\$	
1.0	3.0.0.0			DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0			DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.3.0		0.9	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	3.1.3.10			LOCAÇÕES DIVERSAS:			
				ESCRITÓRIO DOS MUNICÍPIOS.....	1.000,00		
				SEGUROS.....	<u>6.000,00</u>	7.000,00	
	3.1.3.12		2.7	ENCARGOS DIVERSOS			
	3.1.4.0			DESPESAS DIVERSAS DA DÍVIDA FLUTUANTE:			
	3.1.4.2		1.3	COMISSÕES BANCÁRIAS E OUTRAS.....	200,00		
				OUTROS ENCARGOS:			
				A) COMBUSTÍVEL PARA O JEEP DA POLÍCIA.....	840,00		
			2.5	B) COMBUSTÍVEL PARA O JEEP DO DESTACAMENTO			
			2.4	DA BRIGADA MILITAR.....	840,00		
				C) CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES URBANAS....	2.400,00		
			1.1	D) DESPESAS C/CADASTRAMENTO DO IBRA.....	720,00		
			1.1	E) ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL DE MUNICÍPIOS.....	630,00		
			0.9	F) INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO Mu-			
			0.9	NICIPAL E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADMI-	800,00		
				NISTRAÇÃO MUNICIPAL.....	<u>100,00</u>	6.530,00	
	3.1.4.6		1.9	RESTITUIÇÃO DE RECEITAS.....		2.000,00	
	3.1.5.0		1.3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....			
				TOTAL.....			
							15.530,00
							15.530,00

EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ - RS

ORÇAMENTO PARA 1970

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: I - SERVIÇOS URBANOS + SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS EM RUAS E AVENIDAS + META: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS, PONTES, BOEIROS, CALÇAMENTO E POLÍCIA DE CONSTRUÇÕES PARTICULARES, E ALINHAMENTOS.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29.9.1965)

C O D I G O S		E S P E C I F I C A Ç ã O D A D E S P E S A		P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES		Nº\$	Nº\$	Nº\$
	3.0.0.0	9.4	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0		PESSOAL			
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL			
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:			
	01.01		VENCIMENTOS.....	5.000,00		
	01.13		DIVERSOS:			
			A) SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....	10.400,00	15.400,00	
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO			
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	11.500,00		
	3.1.2.4		DROGAS E MEDICAMENTOS.....	100,00		
	3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:			
			FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OUTRAS OBRAS DE MELHORIA DE RUAS.....	10.000,00		
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	100,00		
	3.1.2.12		MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	1.500,00	23.200,00	35.800,00
	4.0.0.0	9.4	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS			
	4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS			
	4.1.1.1		ESTUDOS E PROJETOS:			
			PLANO URBANÍSTICO.....	5.000,00		
	4.1.1.2		INÍCIO DE OBRAS:			
			CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO, PASSEIOS E MEIOS-FIOS	30.000,00	35.000,00	73.800,00
			TOTAL.....			

EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ - RS

ORÇAMENTO PARA 1970

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS
 PROGRAMA: II - SERVIÇOS URBANOS + SUBPROGRAMA: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS + META: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS.
 UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29.9.1965)

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA		NCR\$	NCR\$	NCR\$
0	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0	PESSOAL			
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:			
	01.13	DIVERSOS:			
		SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....		2.000,00	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
	3.1.2.7	MATERIAIS DIVERSOS:			
		FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS.....		1.000,00	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
	4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS			
	4.1.1.2	INÍCIO DE OBRAS:			
		OBRAS DE ARTE.....			7.000,00
		TOTAL.....			10.000,00

EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ -

ORÇAMENTO PARA 1970

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: III - SERVIÇOS URBANOS + SUBPROGRAMA: LIMPEZA PÚBLICA + MEIA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº34, DE 29.9.1965)

LOCAL	C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES		NCR\$	NCR\$	NCR\$	
5.1	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 01.00 01.13 3.1.2.0 3.1.2.7	9.2	<u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u> <u>PESSOAL</u> PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: DIVERSOS: SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO..... <u>MATERIAL DE CONSUMO</u> <u>MATERIAIS DIVERSOS:</u> FERRAMENTAS, FORRAGENS, E OUTROS MATERIAIS.... TOTAL.....			3.600,00 <u>2.000,00</u> 5.600,00 5.600,00	NCR\$ NCR\$ NCR\$

EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ - RS

ORÇAMENTO PARA 1970

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: IV - SERVIÇOS URBANOS + SUBPROGRAMA: CEMITÉRIOS + META: SEPULTAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29.9.1965)

C O L U N H A S		E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A		P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A	F U N Ç Õ E S		NCR\$	NCR\$	NCR\$
5.2	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.101.00 01.13	9.7	<u>DESPESAS CORRENTES</u> DESPESAS DE CUSTEIO <u>PESSOAL - PESSOAL CIVIL</u> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: DIVERSOS: SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO..... <u>MATERIAL DE CONSUMO</u> <u>MATERIAIS DIVERSOS:</u> FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS.....		3.600,00 <u>1.000,00</u>	4.600,00
	4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.1.2	9.7	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> INVESTIMENTOS <u>OBRA PÚBLICA</u> <u>INCÍPIO DE OBRAS:</u> MURO, CATACUMBAS E NICHOS.....			<u>6.000,00</u> 10.600,00
			TOTAL.....			

EFF

ORÇAMENTO PARA 1970

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

ORÇAO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA: V - SERVIÇOS URBANOS + SUBPROGRAMA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA + MEIA: CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE.
UNIDADE: 3 - CULTORA.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

[illegible]

LL
LL
LL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

ORÇAMENTO PARA 1970
DO E COMBUSTÍVEL DE ESTADOS

PROGRAMA: VI - VIAGÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES + **SUBPROGRAMA:** RODOVIÁRIO + **META:** CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

(LEI N212, DE 7.12.954 E LEI N224, DE

C O L U N H A S			E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A		P A R C E L A S		T O T A L	
LOCAL	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES			NOB	NOB	NOB	NOB
5.4	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 01.00 01.01 01.13 02.00 02.03 3.1.2.0 3.1.2.3 3.1.2.7 3.1.2.13 3.1.4.0 3.1.4.11 4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.1.2 4.1.1.3 4.1.3.0 4.1.3.3 4.1.3.4	4.2 <						

FFF

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: I - Educação e Cultura + SUBPROGRAMA: ENSINO PRIMÁRIO + META: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, NA PRON-
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

ORÇAMENTO PARA 1970

SÃO DO ENSINO PRIMÁRIO

(LEI Nº 234, DE 29.9.1965)

C O D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		Nº	Nº	
6	3.0.0.0	6.1	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0		<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>			
	3.1.1.1		<u>PESSOAL CIVIL</u>			
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:			
	01.01		VENCIMENTOS.....	12.600,00		
	01.05		FUNÇÕES GRATIFICADAS.....	1.800,00		
	01.07		GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS.....	600,00		
	01.13		DIVERSOS:			
			SALÁRIOS DE PESSOAL CONTRATADO.....	70.000,00		
			SOMA.....	85.000,00		
	02.00		<u>DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL:</u>			
	02.01		AJUDA DE CUSTO.....	500,00		
	02.03		GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.....	2.000,00		
			SOMA.....	2.500,00	87.500,00	
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	300,00		
	3.1.2.9		MATERIAL ESCOLAR.....	2.500,00		
	3.1.2.12		MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	3.500,00		
			PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO (MERENDA).....	1.200,00	7.500,00	
	3.1.2.19		<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
	3.1.3.0		GÁS E ENERGIA ELÉTRICA.....	2.000,00		
	3.1.3.7		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.....	500,00		
	3.1.3.9		SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	3.500,00		
	3.1.3.15		TRANSPORTES.....	500,00	6.500,00	
	3.1.3.20		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	3.1.4.0		EVENTUAIS.....			
	3.1.4.7		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.0.0.0	6.1			500,00	
						102.000,00

(CONTINUA)

EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ - RS

ORÇÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: I - EDUCAÇÃO E CULTURA + SUBPROGRAMA: ENSINO PRIMÁRIO + META: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, NA PROMOAÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

ORÇAMENTO PARA 1970 (CONTINUAÇÃO)

(LEI Nº34, DE 29.9.1965)

LOCAL	CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELA S			TOTAL
	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES		NºR\$	NºR\$	NºR\$	
6	4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.1.3 4.1.4.0 4.1.4.3 4.1.4.5 4.1.4.6	6.1	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS OBRAS PÚBLICAS PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES..... MATERIAL PERMANENTE BIBLIOTECAS E MUSEUS..... MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS... MATERIAL DIDÁTICO..... TOTAL.....	 200,00 2.000,00 15.000,00	45.000,00 17.200,00	 62.200,00 164.200,00	NºR\$ NºR\$

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LABORAÇÃO COM O PÔSTO DE ENDEMIAS RURAIS E COM O PÔSTO DE HIGIENE DO ESTADO.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI N234, DE 29.9.965)

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
LOCAL	CATEGORIA ECONOMICA		FUNÇÕES	NCR\$	NCR\$	
6.0	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.0 3.1.3.20 3.1.2.0 3.1.2.3 3.1.4.0 3.1.4.7 4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.1.2	7.6	DESPESAS CORRENTES			
			DESPESAS DE CUSTEIO			
			SERVIÇOS DE TERCEIROS			
			SERVIÇOS DIVERSOS:			
			DE ATENDIMENTO AUXILIAR.....	700,00		
			MATERIAL DE CONSUMO			
			DROGAS E MEDICAMENTOS.....	500,00		
			ENCARGOS DIVERSOS			
			EVENTUAIS.....	200,00		1.400,00
			7.6			
7.6	4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.1.2	7.6	DESPESAS DE CAPITAL			
			INVESTIMENTOS			
			OBRAS PÚBLICAS			
			INÍCIO DE OBRAS:			
			CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O PÔSTO DE HIGIENE			
			TOTAL.....		15.000,00	15.400,00

333

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIA - RS

ORÇÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: III - BEM-ESTAR SOCIAL + SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA A INDIGENTES E SUBVENÇÕES SOCIAIS + META: ATENDIMENTO DE INDIGENTES NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, AUXÍLIO FUNERÁRIO E DIA TRIBUTAÇÃO DE SUBVENÇÕES.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

11.11.2014, DE 23.9.45)

LOCAL	C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		NR\$	NR\$	NR\$
6.1	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 01.00 01.05 3.1.4.0 3.1.4.11	■ ■ 8.9	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: FUNÇÕES GRATIFICADAS..... ENCARGOS DIVERSOS OUTROS ENCARGOS: A) DESPESA COM FUNERAIS DE INDIGENTES..... B) ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA IN- DIGENTE..... C) MEDICAMENTOS A INDIGENTES..... D) PASSAGENS A INDIGENTES..... E) NATAL DA CRIANÇA POBRE..... F) BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES POBRES.. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES SUBVENÇÕES SOCIAIS INSTITUIÇÕES PRIVADAS: ASSISTENCIAIS- A) HOSPITAIS..... EDUCACIONAIS- CONVÊNIO COM A CNEG..... CULTURAIS..... DESPORTIVAS..... DESPESAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL AUXÍLIOS P/ OBRAS PÚBLICAS ENTIDADES PRIVADAS: A) CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO P/O GINÁSIO DO CNEG.. B) CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DOS VELHOS..... C) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POLÍCIA CIVIL..	2.500,00 2.000,00 1.000,00 1.500,00 2.000,00 22.000,00	1.500,00 15.000,00 1.000,00 2.000,00	59.500,00 19.500,00
			TOTAL.....			79.000,00

EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ - RS

ÓRGÃO: SERVIÇO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO

PROGRAMA: I - RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS + SUBPROGRAMA: ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA + META: DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, MATERIAL PROFILAXIA E ORIENTAÇÃO EM CONJUNTO COM A

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

ORÇAMENTO PARA 1970

(LEI Nº 234, DE 29.9.965)

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELA S			TOTAL
LOCAL	GERAL		NCR\$	NCR\$	NCR\$	
	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES				
7	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.2.0 3.1.2.1 3.1.2.17 3.1.3.0 3.1.3.22 3.2.0.0 3.2.1.0 3.2.1.5.0 3.2.1.5.2	3.9				
		DESPESAS CORRENTES				
		DESPESAS DE CUSTEIO				
		MATERIAL DE CONSUMO				
		ADUBOS, FERTILIZANTES E SEMENTES.....	2.000,00			
		MATERIAL PARA PROFILAXIA.....	500,00	2.500,00		
		SERVIÇOS DE TERCEIROS				
		TRANSPORTES.....		500,00	3.000,00	
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
		SUBVENÇÕES				
		INSTITUIÇÕES PRIVADAS:				
		EDUCACIONAIS-				
		CONVÊNIO COM A ASCAR.....				
		TOTAL.....				
					10.000,00	13.000,00
						13.000,00

EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIÁ
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 6

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	TOTAL	TOTAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	FINANÇEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	3.1	3.2	Nº\$	4.1	4.2	4.3	Nº\$	Nº\$	Nº\$
- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL									
0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR LEGISLATIVO.....	34.460,00	-,-	34.460,00	5.000,00	-,-	-,-	5.000,00	39.460,00	
2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EXECUTIVO.....	83.190,00	-,-	83.190,00	2.000,00	-,-	-,-	2.000,00	85.190,00	
9 - DIVERSOS.....	2.430,00	-,-	2.430,00	-,-	-,-	-,-	-,-	2.430,00	
- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	120.080,00	-,-	120.080,00	7.000,00	-,-	-,-	7.000,00	127.080,00	
1 - ARRECADAÇÃO.....	3.120,00	-,-	3.120,00	-,-	-,-	-,-	-,-	3.120,00	
3 - DÍVIDA INTERNA.....	2.200,00	-,-	2.200,00	-,-	-,-	-,-	-,-	2.200,00	
9 - DIVERSOS.....	29.020,00	-,-	29.020,00	3.000,00	-,-	-,-	3.000,00	32.020,00	
2 - DEFESA E SEGURANÇA	34.340,00	-,-	34.340,00	3.000,00	-,-	-,-	3.000,00	37.340,00	
4 - POLÍCIA MILITAR.....	840,00	-,-	840,00	-,-	-,-	-,-	-,-	840,00	
5 - POLÍCIA CIVIL.....	840,00	-,-	840,00	-,-	-,-	-,-	-,-	840,00	
7 - DEFESA CONTRA SINISTROS.....	6.000,00	-,-	6.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	6.000,00	
3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	7.680,00	-,-	7.680,00	-,-	-,-	-,-	-,-	7.680,00	
9 - DIVERSOS.....	3.000,00	10.000,00	13.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	13.000,00	
4 - VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3.000,00	10.000,00	13.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	13.000,00	
2 - RODOVIARIOS.....	109.400,00	-,-	109.400,00	156.500,00	-,-	-,-	156.500,00	265.900,00	
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	109.400,00	-,-	109.400,00	156.500,00	-,-	-,-	156.500,00	265.900,00	
1 - ENSINO PRIMÁRIO.....	102.000,00	-,-	102.000,00	62.200,00	-,-	-,-	62.200,00	164.200,00	
2 - ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL.....	-,-	15.000,00	15.000,00	-,-	-,-	-,-	15.000,00	15.000,00	
5 - ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA.....	-,-	1.000,00	1.000,00	-,-	-,-	-,-	1.000,00	1.000,00	
6 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.....	-,-	2.000,00	2.000,00	-,-	-,-	-,-	2.000,00	2.000,00	
7 - SAÚDE	102.000,00	18.000,00	120.000,00	62.200,00	-,-	-,-	90.200,00	210.200,00	
1 - ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	-,-	1.500,00	1.500,00	-,-	-,-	-,-	1.500,00	1.500,00	
6 - CONTROLE E IRRADIAÇÃO D'ENDEMIAS	1.400,00	-,-	1.400,00	15.600,00	-,-	-,-	15.600,00	16.400,00	
8 - BEM-ESTAR SOCIAL	1.400,00	1.500,00	2.900,00	15.000,00	-,-	-,-	15.000,00	17.900,00	
1 - PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	-,-	42.000,00	42.000,00	-,-	-,-	-,-	42.000,00	42.000,00	
3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	-,-	3.500,00	3.500,00	-,-	-,-	-,-	3.500,00	3.500,00	
9 - DIVERSOS.....	39.800,00	2.800,00	42.600,00	-,-	-,-	-,-	42.600,00	42.600,00	
2 - SERVIÇOS URBANOS	39.800,00	48.300,00	88.100,00	-,-	-,-	-,-	88.100,00	88.100,00	
1 - LIMPEZA PÚBLICA.....	5.600,00	-,-	5.600,00	-,-	-,-	-,-	5.600,00	5.600,00	
2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	8.000,00	-,-	8.000,00	10.000,00	-,-	-,-	10.000,00	18.000,00	
3 - RUAS E AVENIDAS.....	38.600,00	-,-	38.600,00	35.000,00	-,-	-,-	35.000,00	73.600,00	
4 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.....	3.000,00	-,-	3.000,00	-,-	-,-	-,-	3.000,00	3.000,00	
7 - CEMITÉRIOS.....	4.600,00	-,-	4.600,00	6.000,00	-,-	-,-	6.000,00	10.600,00	
- ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.800,00	-,-	59.800,00	58.000,00	-,-	-,-	58.000,00	117.800,00	
TOTAL	477.500,00	77.800,00	555.300,00	301.700,00	-,-	-,-	329.700,00	885.000,00	

ANEXO 6

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

ANEXO 7

CATEGORIAS ECONOMICAS	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DEFESA E SEGURANÇA	RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAGDE	BEM-ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
	0	1	2	Y 3		6	7	8	9	NO\$
- DESPESAS CORRENTES										
3.1 - DESPESAS DE CUSTEIO										
3.1.1 - PESSOAL.....	69.632,00	18.759,00	-,-	-,-	63.900,00	87.500,00		1.800,00	24.600,00	266.191,00
3.1.2 - MATERIAL DE CONSUMO.....	12.500,00	4.000,00	-,-	2.500,00	43.000,00	7.500,00	500,00	-,-	28.200,00	98.200,00
3.1.3 - SERVIÇOS DE TERCEIR.....	26.911,00	6.161,00	6.000,00	500,00	-,-	6.500,00	700,00	-,-	7.000,00	53.772,00
3.1.4 - ENCARGOS DIVERSOS.....	11.037,00	3.420,00	1.680,00	-,-	2.500,00	500,00	200,00	38.000,00	-,-	57.337,00
3.1.5 - DESPESAS DE EX.ANT.....	-,-	2.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	2.000,00
SOMA.....NO\$	120.080,00	34.340,00	7.680,00	3.000,00	109.400,00	102.000,00	1.400,00	39.800,00	59.800,00	477.500,00
3.2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
3.2.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	-,-	-,-	-,-	10.000,00	-,-	18.000,00	1.500,00	2.800,00	-,-	32.300,00
3.2.3 - ABONO FAMILIAR.....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	3.500,00	-,-	3.500,00
3.2.5 - CONTRIBUIÇÃO DA PREV. SOCIAL.....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	42.000,00	-,-	42.000,00
SOMA.....NO\$	-,-	-,-	-,-	10.000,00	-,-	18.000,00	1.500,00	2.800,00	-,-	77.800,00
SOMA DAS DESP. CORRENTES.....NO\$	120.080,00	34.340,00	7.680,00	13.000,00	109.400,00	120.000,00	2.900,00	88.100,00	59.800,00	555.300,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL										
4.1 - INVESTIMENTOS.....										
4.1.1 - OBRAS PÚBLICAS.....	-,-	-,-	-,-	-,-	56.500,00	45.000,00	15.000,00	-,-	58.000,00	174.500,00
4.1.3 - EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES.....	-,-	-,-	-,-	-,-	100.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	100.000,00
4.1.4 - MATERIAL PERMANENTE.....	7.000,00	3.000,00	-,-	-,-	-,-	17.200,00	-,-	-,-	-,-	27.200,00
SOMA.....NO\$	7.000,00	3.000,00	-,-	-,-	156.500,00	62.200,00	15.000,00	-,-	58.000,00	301.700,00
4.3 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
4.3.3 - AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS.....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	28.000,00	-,-	-,-	-,-	28.000,00
SOMA.....NO\$	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	28.000,00	-,-	-,-	-,-	28.000,00
SOMA DAS DESP. DE CAPITAL.....NO\$	7.000,00	3.000,00	-,-	-,-	156.500,00	90.200,00	15.000,00	-,-	58.000,00	329.700,00
TOTAL GERAL DA DESPESA.....NO\$	127.080,00	37.340,00	7.680,00	13.000,00	265.900,00	210.200,00	17.900,00	88.100,00	117.800,00	885.000,00

NOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUISE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO B

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL		
	3.1	3.2		4.1	4.2	4.3			Nº\$
PODER LEGISLATIVO									
CÂMARA MUNICIPAL - PROGRAMA 1.....	34.460,00	3.200,00	37.660,00	5.000,00	-,-	-,-	5.000,00	42.660,00	
SUB-TOTAL.....	34.460,00	3.200,00	37.660,00	5.000,00	-,-	-,-	5.000,00	42.660,00	
PODER EXECUTIVO									
GABINETE DO PREFEITO - PROGRAMA 2.....	45.970,00	-,-	45.970,00	-,-	-,-	-,-	-,-	45.970,00	
SUB-PREFEITURAS RURAIS-PROGRAMA 2.0.....	9.340,00	-,-	9.340,00	-,-	-,-	-,-	-,-	9.340,00	
SUB-TOTAL.....	55.310,00	-,-	55.310,00	-,-	-,-	-,-	-,-	55.310,00	
SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL									
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO - PROG. 3	27.880,00	45.100,00	72.980,00	2.000,00	-,-	-,-	2.000,00	74.980,00	
SUB-TOTAL.....	27.880,00	45.100,00	72.980,00	2.000,00	-,-	-,-	2.000,00	74.980,00	
SERVIÇO DA FAZENDA									
GABINETE DO CHEFE DA FAZENDA - PROG. 4	28.920,00	-,-	28.920,00	3.000,00	-,-	-,-	3.000,00	31.920,00	
GABINETE DO CHEFE DA FAZENDA - PROG. 4.0	15.530,00	-,-	15.530,00	-,-	-,-	-,-	-,-	15.530,00	
SUB-TOTAL.....	44.450,00	-,-	44.450,00	3.000,00	-,-	-,-	3.000,00	47.450,00	
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS									
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO - PROG. 5	38.600,00	-,-	38.600,00	35.000,00	-,-	-,-	35.000,00	73.600,00	
PROG. 5.0	3.000,00	-,-	3.000,00	7.000,00	-,-	-,-	7.000,00	10.000,00	
PROG. 5.1	5.600,00	-,-	5.600,00	-,-	-,-	-,-	-,-	5.600,00	
PROG. 5.2	4.600,00	-,-	4.600,00	6.000,00	-,-	-,-	6.000,00	10.600,00	
PROG. 5.3	8.000,00	-,-	8.000,00	10.000,00	-,-	-,-	10.000,00	18.000,00	
SUB-TOTAL.....	109.400,00	-,-	109.400,00	156.500,00	-,-	-,-	156.500,00	265.900,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS.....	169.200,00	-,-	169.200,00	214.500,00	-,-	-,-	214.500,00	383.700,00	
SUB-TOTAL.....	169.200,00	-,-	169.200,00	214.500,00	-,-	-,-	214.500,00	383.700,00	
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO-PROG. 6	102.000,00	-,-	102.000,00	62.200,00	-,-	-,-	62.200,00	164.200,00	
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO-PROG. 6.0	1.400,00	-,-	1.400,00	15.000,00	-,-	-,-	15.000,00	16.400,00	
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO-PROG. 6.1	39.800,00	19.500,00	59.300,00	-,-	-,-	-,-	-,-	59.300,00	
SUB-TOTAL.....	143.200,00	19.500,00	162.700,00	77.200,00	-,-	-,-	77.200,00	239.900,00	
SERVIÇO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO									
SERVIÇO DE FOMENTO.....-PROG. 7	3.000,00	10.000,00	13.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	13.000,00	
SUB-TOTAL.....	3.000,00	10.000,00	13.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	13.000,00	
TOTAL GERAL.....	477.500,00	77.800,00	555.300,00	301.700,00	-,-	-,-	28.000,00	885.000,00	

XXXXXX

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL										BEM-ESTAR SOCIAL			SERVIÇOS URBANOS		TOTAL GERAL
	0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1	DEFESA E SEGURANÇA	2	RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	3	VIATURAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	4	EDUCAÇÃO E CULTURA	7	8	9	9	9	
PODER LEGISLATIVO																
CÂMARA MUNICIPAL - PROGRAMA 1	39.460,00															
SUB-TOTAL	39.460,00															
PODER EXECUTIVO																
GABINETE DO PREFEITO-PROG. 2	45.970,00															
SUB-PREFEITURAS RURAIS-PROG 2.0	9.340,00															
SUB-TOTAL	55.310,00															
SERV. DE EXPEDIENTE E PESSOAL																
GABINETE DO CHEFE - PROG. 3	29.880,00															
SUB-TOTAL	29.880,00															
SERVIÇO DA FAZENDA																
GABINETE DO CHEFE - PROG. 4	31.920,00															
GABINETE DO CHEFE - PROG. 4.0	2.430,00															
SUB-TOTAL	34.350,00															
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS																
GABINETE DO CHEFE - PROG. 5																
PROG. 5.0																
PROG. 5.1																
PROG. 5.2																
PROG. 5.3																
PROG. 5.4																
SUB-TOTAL																
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL																
GABINETE DO CHEFE - PROG. 6																
PROG. 6.0																
PROG. 6.1																
SUB-TOTAL																
SERVIÇO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO																
SERVIÇO DE FOMENTO - PROG. 7																
SUB-TOTAL																
TOTAL GERAL	127.080,00	37.340,00	7.680,00	210.200,00	265.900,00	17.900,00	88.100,00	117.800,00	117.800,00	117.800,00	117.800,00	117.800,00	117.800,00	117.800,00	117.800,00	885.000,00

QUADRO DE RECURSOS E DA APLICAÇÃO DE CAPITAL
PARA O TRIÊNIO 1970/1972

ÓRGÃO	DESTINAÇÃO	ESPÉCIE DO RECURSO	PREVISÃO			OBSERVAÇÕES
			1970	1971	1972	
CÂMARA MUNICIPAL	BIBLIOTECAS E MUSEUS.....	DOTAÇÃO: 1/4.1.4.3-0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	EQUIPAMENTO DO ÓRGÃO.
	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	" 1/4.1.4.5-0.0	4.000,00 5.000,00	4.000,00 5.000,00	4.000,00 5.000,00	
SERVIÇO DE EXP. E PESSOAL	SOMA.....					
	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	DOTAÇÃO: 3/4.1.4.5-0.2	2.000,00	3.000,00	3.000,00	EQUIPAMENTOS DO ÓRGÃO
SERVIÇO DA FAZENDA	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	DOTAÇÃO: 4/4.1.4.5-1.9	3.000,00	3.000,00	3.000,00	EQUIPAMENTOS DO ÓRGÃO
	PLANO URBANÍSTICO (ELABORAÇÃO).....	DOTAÇÃO: 5/4.1.1.1-9.4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO, PASSEIOS E MEIOS-FIOS.....	DOTAÇÃO: 5/4.1.1.2.9.4	30.000,00 35.000,00	40.000,00 45.000,00	45.000,00 50.000,00	
	SOMA.....					
	OBRAS DE ARTE- CONSTRUÇÃO: PIRA DA PÁTRIA-PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADE- MONUMENTO AO MINEIRO	DOTAÇÃO: 5.0/4.1.1.2-9.5	7.000,00	8.000,00	10.000,00	
	Infco de OBRAS: CONSTRUÇÃO-MURO, CATACUMBAS E NICHOS..	DOTAÇÃO: 5.2/4.1.1.2-9.7	6.000,00	7.000,00	9.000,00	
	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS: IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE	DOTAÇÃO: 5.3/4.1.1.3-9.3	10.000,00	12.000,00	15.000,00	
	OBRAS PÚBLICAS: 1) CONSTRUÇÃO DE PONTES.....	F.P.M. 5.4/4.1.1.2-4.2	48.500,00	50.000,00	60.000,00	
	2) PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS EM CONVÊNIO COM A CINTEA.....	F.P.M. 5.4/4.1.1.3-4.2	8.000,00 56.500,00	9.000,00 59.000,00	10.000,00 70.000,00	
	SOMA.....					
	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIARIAS.....	F.R.N. 5.4/4.1.3.3-4.2	100.000,00	150.000,00	130.000,00	TRATOR+CARREG DEIRA E OUTRA MÁQUINAS.
	SOMA.....		214.500,00	281.000,00	284.000,00	
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES.....	F.P.M. 6/4.1.1.3-6.1	45.000,00	70.000,00	70.000,00	
	MATERIAL PERMANENTE: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS "TÉCNICOS"	6/4.1.4.3-6.1	200,00	500,00	500,00	
	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6/4.1.4.5-6.1	2.000,00	5.000,00	7.000,00	
	MATERIAL DIDÁTICO.....	6/4.1.4.6-6.1	15.000,00	25.000,00	22.000,00	
	AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O POSTO D/HIGIENE	6.0/4.1.1.2-7.6	15.000,00	10.000,00	10.000,00	
	A) CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O GINÁSIO D/CNEG	6.1/4.3.3-4-6.2	20.000,00	25.000,00	30.000,00	
	B) CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DOS VELHOS.....	6.1/4.3.3-4-6.2	3.000,00	-	-	
	C) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POLÍCIA CIVIL	6.1/4.3.3-4-6.2	5.000,00	-	-	
	SOMA.....		105.200,00	135.500,00	139.500,00	
TOTAL GERAL.....			329.700,00	427.500,00	434.500,00	

RECEITA ARRECADADA NO TRIÊNIO DE 1966, 1967 e 1968
PREVISÃO DE 1969 e 1970

T I T U L O S	ARRECAÇÃO		PREVISÃO		
	1966	1967	1968	1969	1970
TERRITORIAL RURAL.....	24.456,83	-,-	-,-	-,-	-,-
S/TRANSMISSÃO D/PROP.IMÓV.					
INTERVIVOS.....	15.035,21	-,-	-,-	-,-	-,-
PREDIAL.....	233,32	-,-	-,-	-,-	-,-
PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		3.080,37	6.769,15	3.500,00	13.500,00
LICENÇA.....	2.108,04	-,-	-,-	-,-	-,-
INDÚSTRIAS E PROFISSÕES....	12.447,41	-,-	-,-	-,-	-,-
S/JOGOS E DIVERSÕES.....	451,50	-,-	-,-	-,-	-,-
S/OPER. RELAT.A CIRCULAÇÃO		102.594,29	-,-	-,-	-,-
DE MERCADORIAS.....	-,-	1.665,78	494,10	600,00	1.000,00
S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUR.	-,-				
S/SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE PESOS					
TAXA DE MEDIDAS.....	-,-	-,-	-,-	1,00	1,00
E MEDIDAS.....					
TAXA DE EXP. E EMOLUMENTOS.	1.284,78	800,86	1.374,47	1.000,00	1.700,00
TAXA DE ASSIST.SOCIAL.....	3.857,73	-,-	-,-	-,-	-,-
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA....	58,89	69,14	140,32	100,00	150,00
TAXA DE URBANIZAÇÃO.....	1.462,86	-,-	-,-	-,-	-,-
TAXA P/LOC.FUNC.OU EX.D/ATIV.					
PERM. TEMP.....	-,-	3.452,97	5.037,81	5.000,00	5.000,00
TAXA PARA LICENÇA DE EX.					
OBRAS E SERVIÇOS.....	-,-	335,01	608,05	500,00	700,00
TAXA DE PROPAGANDA.....	-,-	62,00	-,-	100,00	100,00
TAXA P/CIRCULAÇÃO D/VEÍCULOS	-,-	3.683,02	6.475,34	7.000,00	8.000,00
TAXA P/PAV.PASSEIOS E MEIOS					
FIOS.....	-,-	-,-	-,-	13.200,00	15.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS.....	-,-	475,00	-,-	360,00	-,-
JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	633,56	98,59	-,-	-,-	-,-
COTA PARTE DO IMPÔSTO DE					
RENDA.....	9.741,23	-,-	-,-	-,-	-,-
COTA PARTE DO IMPÔSTO DE					
CONSUMO.....	10.907,91	-,-	-,-	-,-	-,-
COTA PARTE D/EXES.ARR. EST.					
S/MUNICIPAL.....	11.858,16	-,-	-,-	-,-	-,-
COTA PARTE DO IMP.S/COMB.					
E LUBRIFICANTES.....	21.476,21	-,-	-,-	-,-	-,-
COTA PARTE DO IMP.S/MINER.	142.429,62	-,-	-,-	-,-	-,-
C/PARTE N/FUNDO INST.2/ART.					
21 DA EMENDA CONST. 18....	-,-	74.360,55	-,-	-,-	-,-
COTA PARTE DO IMP.S/COMB.	-,-	32.593,81	-,-	-,-	-,-
E LUBRIFICANTES E MINERAIS					
C/PARTE DO FUNDO DE PART.	-,-	-,-	83.911,72	75.000,00	77.930,76
DOS MUNICÍPIOS.....	-,-	8.950,21	66.905,03	50.000,00	70.000,00
RETORNO DO IMP.TER.RURAL..	-,-	-,-	63.174,62	232.641,76	291.040,00
PARTICIPAÇÃO D/IMP.I.C.M..	-,-	-,-	-,-	700,00	700,00
MULTAS.....	643,26	632,84	463,03	50,00	50,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	153,10	4,60	-,-	-,-	-,-
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA..	5.280,38	3.646,61	21.204,28	5.000,00	5.000,00
RECEITAS DE CEMITÉRIOS....	-,-	-,-	-,-	200,00	100,00
EVENTUAIS.....	184,21	22.199,82	102,62	46,24	97,47
RECEITAS DE EXERC.ANTERIORES	-,-	23.410,87	-,-	-,-	-,-
ALIENAÇÃO D/BENS MÓVEIS E					
IMÓVEIS.....	800,00	-,-	23.000,00	-,-	-,-
COTA PARTE DA TAXA DE					
TRANSPORTES.....	25.894,91	-,-	-,-	-,-	-,-
AUXÍLIOS DO ESTADO.....	-,-	30.000,00	83.911,78	75.000,00	77.930,77
COTA PARTE DO F.P.M.....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-
COTA PARTE DO IMP.S/COMB.	-,-	-,-	11.887,21	10.000,00	17.000,00
LUBRIFICANTE E FRN.....	-,-	-,-	-,-	1,00	-,-
COTA PARTE DO IMP.ÚNICO	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-
S/ENERGIA ELÉTRICA.....	-,-	-,-	394.735,61	150.000,00	300.000,00
COTA PARTE DO IMP.S/MINE-					
RAIS DO PAÍS (CARVÃO).....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-
COTA PARTE DO IMP.S/CIRCU-					
LAÇÃO DE MERCADORIAS S/COM	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-
BUST. LUBRIFICANTES PARA /					
VEÍCULOS RODOVIÁRIOS.....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-
T O T A L.....NCR\$	291.399,12	312.116,34	870.205,14	630.000,00	885.000,00